



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução Nº. 01 de 18 de fevereiro de 2021** - Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual e Federal, exercício 2020; aprova a Reprogramação de Saldos Remanescentes para o exercício de 2021 e nomeia a nova Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Resolução nº. 01 de 18 de fevereiro de 2021.

“Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual e Federal, exercício 2020; aprova a Reprogramação de Saldos Remanescentes para o exercício de 2021 e nomeia a nova Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. ”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Morpará, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º. da Lei nº. 105, 25 de abril de 2006 e,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação acerca da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual e Federal, exercício 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação acerca da aprovação da reprogramação de saldos remanescentes para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da nova Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; e

CONSIDERANDO a aprovação da pauta tratada em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada na data de 21/01/2021, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (na área externa devido a pandemia causadora da COVID-19), situado na Avenida Felisberto Alves de Almeida, nº. 190, Jesi Donato, nesta cidade de Morpará, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual e Federal, exercício 2020.

Art. 2º. Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes nas contas da Assistência Social em 31/12/2020, para o exercício de 2021.

Art. 3º. Nomear a nova Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a Sra. Cristiane Machado Barbosa.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2021.

Morpará - Ba, 18 de fevereiro de 2021.

Domingos Pereira de Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS